PROC. 321/92
FOLHA 002

LEI Nº 410 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.992.

"ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA' LEI Nº 367 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.991 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto ' do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Parágrafo 1º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 367 de 27 de Dezembro de 1991, passa a vígorar com a seguinte redação:

Art. 5º) .....

§ 1º) ..... até o limite de 50% .....

Art. 2º) Esta Lei entrará em vígor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

07/10/92 | Nº 321/92

Illegible
RESPONSÁVEL

PROC. 321/92
FOLHA 603
Illegible

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE=RO:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS .

EM, 07-10-92 .

Illegible
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,
Segue o Presente Processo, para
Providências necessárias. Em, 07.10.92

À Seção Legislativa
Conferir, anotar e arquivar.-
Em, 13-10-92.
José Mendes de Araújo
Assessor Jurídico.-